DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 337/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JOAO CARLOS TOFANIN,** portador da **C.T.P.S. nº 090294**. Série **067711 -SP, RG nº 19.604.877-1 e CPF nº 130.806.418-76,** do cargo de **SERVENTE,** de provimento efetivo, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 1386/2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Torrinha, 02 de outubro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

RECEBI EM:
10 / 10 / 2023

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 346/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **TATHIANA BETIZA MANGILI SARTI MASSINI** , portador da **C.T.P.S. nº. 89794 Série 00124/SP**, **RG** n° **29.743.337-4** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPTO. M. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMB. - C**, de provimento em comissão, na referência salarial conforme Art. 5º e Anexo III da Lei Complementar 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º – O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 11 de Outubro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Tathiana Betiza Mangili Sarti Massini

RECEBI EM:
11 / 10 / 2023

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra